



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 10102/2021

Declaro, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a inexigibilidade de licitação para concessão de cota patrocínio, para participação do Campeonato Carioca Sub-17, em favor da Sociedade Esportiva de Búzios (SEB), no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Conforme especificados no Termo de Referência.

Armação dos Búzios/RJ, 05 de Novembro de 2021.

  
SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA  
COORDENADORIA DA UNIDADE ESPECIAL DE LICITAÇÃO